

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE
DOCENTES CADASTRO RESERVA**

EDITAL 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DA UNIFIO – CENTRO UNIV. DAS
FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

Sra. Gláucia Hellen Librelato Gonçalves, Reitora do *Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos* – UNIFIO, em conformidade com o Regimento Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à docência do Ensino Superior dos Cursos abaixo discriminados, de acordo com o presente edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, no site www.unifio.edu.br, no espaço Trabalhe Conosco, no período de **05 de janeiro a 19 de janeiro** através do preenchimento de ficha de inscrição própria, constante no site.

II – DAS VAGAS EXISTENTES

Professor de ensino superior, conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO	ÁREA	DISCIPLINAS	REMUNERAÇÃO 01 h/aula
AGRONOMIA CADASTRO RESERVA	 01	Preferencialmente Doutor, mínima Mestre	Formação em Engenheiro Agrônomo	Produção Vegetal (Fitotecnia)	R\$ 47,05 h/aula

III – DA SELEÇÃO

3.1 – O candidato deverá declarar disponibilidade para a docência, nos dias e horários definidos pela Coordenação do Curso;

3.2 - O candidato deverá comprovar experiência em docência do ensino superior, até a data do início das atividades letivas;

3.3 - O processo seletivo ocorrerá em três etapas sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- a) Etapa I - análise de currículo;
- b) Etapa II - prova escrita;
- c) Etapa II - entrevista e prova didática;

3.4 - Para a prova didática, o candidato deverá preparar uma aula expositiva com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, de acordo com a temática estabelecida pela Coordenação do Curso, que será divulgada juntamente com o resultado da prova escrita.

3.5 – Na etapa I - Análise de currículo, serão consideradas os seguintes requisitos e pontuações, somando-se 100 pontos.

3.5.1 - Titulação – 30 pontos

- a) Especialista - 05 pontos;

- b) Mestre – 10 pontos;
- c) Doutor – 15 pontos.

3.5.2 - Experiência docente no ensino superior – 30 pontos

- a) de 0 a 02 anos – 10 pontos;
- b) de 02 a 04 anos – 20 pontos;
- c) acima de 04 anos – 30 pontos.

3.5.3 - Experiência no mercado de trabalho -20 pontos

- a) de 0 a 02 anos – 05 pontos;
- b) de 02 a 04 anos – 10 pontos;
- c) acima de 04 anos – 20 pontos.

3.5.4 - Publicações nos 3 últimos anos – 20 pontos

- a) de 0 a 02 publicações– 10 pontos;
- b) de 02 a 04 publicações – 15 pontos;
- c) acima de 04 publicações – 20 pontos.

4. Na etapa II - Prova escrita – 100 pontos.

5. Na etapa III - Entrevista e prova didática – 100 pontos.

5.1. Nas etapas II e III, os candidatos serão avaliados quanto às competências relativas à disciplina para a qual se candidataram.

5.2. O resultado será apurado de acordo com a soma aritmética das etapas e média simples acima nomeadas e numeradas, sendo aprovado o que obtiver maior pontuação, sendo considerada nota mínima 70 pontos.

IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

05/01 a 19/01- Inscrição dos candidatos.

22/01 – Análise dos currículos pela comissão avaliadora

23/01 - Convocação para a prova escrita.

25/01 – Realização da prova escrita.

29/01 – Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para a prova didática e entrevista.

31/01 - Realização da prova didática e entrevista.

02/02 - Divulgação do resultado final, sem oportunidade de recurso.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Diretoria Geral.

2 – Os candidatos aprovados e convocados pela Instituição de Ensino deverão apresentar a documentação necessária pelo Departamento de Recursos Humanos, para a contratação.

Ourinhos, 05 de janeiro de 2024.

Glaucia Hellen Librelato Gonçalves
Reitora